

Avaliação do PARES - Coerência e Pertinência

SÍNTESE DE RESULTADOS

A avaliação teve como objetivos aferir em que medida os elementos constitutivos do PARES (objetivos e meios) são coerentes entre si, avaliar a coerência entre o PARES e outras intervenções públicas que com ele interagem e aferir a lógica do PARES, atendendo aos problemas que justificaram a sua criação.

O âmbito temporal correspondeu aos anos de 2006 a 2012.

Foram aprovados 658 projetos e celebrados 562 contratos de comparticipação financeira para os quais estavam previstos 32.560 novos lugares em respostas sociais e 12.233 novos postos de trabalho. Os contratos celebrados previam uma comparticipação pública de M€ 211,5, complementada por uma comparticipação privada de cerca de M€ 255.

1. Principais conclusões

- A. Quanto à coerência, as principais fragilidades resultam do facto dos objetivos não estarem claramente identificados e hierarquizados e das respostas sociais elegíveis em cada ano não estarem quantificadas, em termos de novos lugares, taxas de cobertura e postos de trabalho.
- B. Relativamente à pertinência, como principais pontos fracos destacamos: a não elaboração de um diagnóstico inicial, o que poderá refletir-se de forma negativa na racionalidade da despesa pública associada ao programa; regulamento do programa sem mecanismos de avaliação; o programa não integra uma avaliação rigorosa da sustentabilidade financeira das IPSS promotoras, o que pode por em causa a sustentabilidade do projeto a financiar e do próprio programa; a evolução demográfica conduziu à existência de algumas respostas sociais financiadas pelo PARES, nomeadamente creches, com taxas de ocupação baixas.
- C. O programa iniciado em 2006, tem uma taxa de execução financeira de 78% e o número de lugares obtidos, para os projetos em funcionamento, é de 64%. Esta dilatação no tempo comporta riscos, nomeadamente: financeiros para as IPSS, na medida em que a componente privada a suportar será mais elevada; de inadequação da oferta em matéria de respostas sociais, atendendo às alterações sócio demográficas e económicas.
- D. 42 projetos, com investimento público previsto de M€ 11,5, não apresentavam indicação de terem qualquer execução.
- E. Avaliação global positiva das IPSS quanto à atuação do ISS.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

- A. Realização de um diagnóstico inicial, o que permitirá melhorar a adequação entre os recursos disponíveis, a sua afetação e as necessidades efetivas.
- B. Priorização e identificação clara dos objetivos fixados para o programa, de modo a facilitar a posterior avaliação do seu nível de execução.
- C. Implementação de mecanismos de avaliação do programa.

D. Simplificação e agilização de procedimentos por forma a diminuir a carga burocrática que lhes está associada e alteração dos fluxos de informação entre os centros distritais, os serviços centrais do ISS e as IPSS, por forma a dar mais celeridade aos processos e melhorar a articulação entre os atores.

E. Análise dos processos em curso de forma a identificar situações de incumprimento do regulamento, nomeadamente relativas aos procedimentos adjudicatórios ou aos prazos previstos nos contratos celebrados, o que permitirá encerrar diversas situações pendentes e potenciar uma poupança de M€ 11,5.

(Relatório n.º 2226/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado da Administração Pública, em 2014-10-22).